

CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.
Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ/ME n.º 17.193.806/0001-46 e NIRE 35 3 0002366 8

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30 de março de 2023. **HORÁRIO:** 11h30min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 13º andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA:** **1)** Acionistas titulares de ações ordinárias, representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representante do Conselho Fiscal e o Sr. Rafael Domingues Barros – CRC 1SP-208.108/O-1, representante da Grant Thornton Auditores Independentes. **MESA:** Christophe Yvan François Cadier - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário. Felipe Barbosa da Silveira e Silva – Secretário.

I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2022;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social, Artigo 8, item 8.2;
4. Fixar a verba máxima destinada à remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o período de maio/2023 a abril/2024; e
5. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas remunerações.

II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$32.017.000,00 (trinta e dois milhões e dezessete mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", para eliminar seu excesso, e aprovar a correspondente reforma estatutária.

III- PUBLICAÇÕES

1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022: Valor Econômico, edição de 17 de fevereiro de 2023; e
2. Editais de Convocação: Valor Econômico, edição de 28 de fevereiro de 2023, página E2; edição de 01 de março de 2023, página E3; e edição de 02 de março de 2023, página E2, bem como no site do mesmo jornal.

IV- LEITURA DE DOCUMENTOS

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais antes referidas, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, das informações sobre a Sociedade e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Resoluções CVM n°s 80 e 81, conforme alteradas.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade, sem ressalvas:

1. Aprovar as contas dos Administradores e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022;
2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas Demonstrações Financeiras, sendo **(i)** R\$ 4.198.892,28 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) para “Reserva Legal”; R\$ 19.944.738,31 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) a título de dividendos postergados, para “Reserva de Lucros a Realizar”; e **(ii)** o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$ 59.834.214,91 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e noventa e um centavos), para “Reservas Estatutárias”, a saber: R\$53.850.793,42 (cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) para “Reserva para Aumento de Capital”, e R\$5.983.421,49 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) para “Reserva

Especial para Dividendos”; bem como ratificar os pagamentos, através de Realização de Lucros de Exercícios Anteriores, de dividendos no montante de R\$ 5.179.565,83 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), já distribuídos, relativos ao 1º e 2º semestres de 2022 e imputados, em parte, ao valor do dividendo obrigatório de 2022;

3. Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2026;
- 3.1 Foi informado não ter sido atingido o quórum mínimo exigido pela legislação em vigor para a adoção do sistema de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Perguntou-se aos acionistas minoritários, titulares de ações ordinárias e preferenciais, sobre o seu desejo de exercer eventual direito de eleição de Conselheiro em votação em separado, conforme § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76. Foi esclarecido, ainda, aos acionistas titulares de ações com direito a voto que as ações por eles utilizadas para votar em separado não poderiam ser utilizadas para votar na eleição dos demais Conselheiros por voto simples;
- 3.2 Nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, da Lei 6404/76, e por proposta dos acionistas Luiz Alves Paes de Barros e Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, os acionistas titulares de ações preferenciais reelegeram em votação em separado (excluído o acionista controlador), como membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. **LUIZ ALVES PAES DE BARROS** (CPF/ME n.º 272.014.578-53 - RG n.º 3.472.461 - SSP-SP), brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1982, 6º andar, conjunto 603, e como respectivo membro Suplente do Conselho de Administração, reelegeram o Sr. **RUBEM CLÓVIS ROCHA CECCHINI** (CPF/ME n.º 013.078.798-10 - RG n.º 9.979.163-8-SSP-SP), brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Josefina Gori Fiorani, 220, Parque Rural, Fazenda Santa Cândida, Campinas-SP, CEP 13087-607;
- 3.3 Na sequência, por proposta dos acionistas controladores, foram eleito e reeleitos, como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER**, (CPF/ME n.º 128.492.178-67 - RG n.º 9.895.807-SSP-SP), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n.º 466, 4º andar, e como membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. **ADILSON HERRERO** (CPF/ME n.º 856.973.628-20 - RG n.º 5.707.479-3-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Barueri - SP, e como respectivos Suplentes os Srs. **ANTONIO CÉSAR SANTOS COSTA**, (CPF/ME n.º 269.855.436-34 - RG n.º 39.076.051-1-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro civil,

residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 466; e **CARLOS DOS SANTOS** (CPF/ME n° 221.432.897-15 - RG n.º 25.308.088-5-SSP-SP), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Barueri – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 466;

- 3.4** Em consequência das deliberações acima, o Conselho de Administração ficou assim constituído: **Presidente:** Christophe Yvan François Cadier; **Conselheiros Efetivos:** Luiz Alves Paes de Barros e Adilson Herrero. **Conselheiros Suplentes:** Antonio César Santos Costa, Rubem Clóvis Rocha Cecchini e Carlos dos Santos; e
- 3.5** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei n° 6.404/76, na Resolução n° 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução CVM 80/2022, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade;
- 4.** Fixar em até R\$194.955,20 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores os benefícios aprovados pelo Conselho de Administração. Essa verba vigorará a partir de maio de 2023, inclusive, e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los; e
- 5.** Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024;
- 5.1.** Os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias reelegeram, por proposta do acionista Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, em votação em separado (excluído o acionista controlador), reelegendo como Membro Efetivo do Conselho Fiscal, o Sr. **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO** (CPF/ME n° 694.546.208-00 e RG n° 5.312.732 - SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1982, 6° andar – conjunto 603, Pinheiros; e como respectivo Suplente o Sr. **JUSCELINO SILVIO FLORIDO** (CPF/ME n° 018.696.908-26 - RG n° 10.366.363 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bancário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 466;

- 5.2.** Os acionistas titulares de ações preferenciais reelegeram, por proposta dos acionistas Valter dos Santos e Nelson Marcelino, em votação em separado (excluído o acionista controlador), um membro do Conselho Fiscal: como Membro Efetivo, o Sr. **NELSON MARCELINO** (CPF/ME n.º 279.391.708-72 - RG n.º 3.724.674-4 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Agostinho Gomes, n.º 2481, apto. 152; e como respectivo Suplente, o Sr. **VALTER DOS SANTOS**, (CPF/ME n.º 805.308.778-72 e RG n.º 7.909.432-6 - SSP/SP), brasileiro, viúvo, bancário, residente e domiciliado em Guarulhos - SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, n.º 307, casa 10, Quadra 01, Ponte Grande.
- 5.3.** Os demais acionistas com direito a voto reelegeram, então, os seguintes Conselheiros, a saber: Membros Efetivos - os Srs. **LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA** (CPF/ME n.º 003.233.657-87 - RG n.º 6.900.119-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua da Consolação, n.º 3726, apto. 141; e **EDUARDO DE AZEVEDO ALVARENGA** (CPF/ME n.º 839.980.478-91 - RG n.º 9.895.331-X - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Conde de Irajá, n.º 225, Vila Mariana; e, como respectivos Suplentes, os Srs. **AILTON CARLOS CANETTE** (CPF/ME n.º 287.580.728-53 - RG n.º 5.680.643 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Pintassilgo, n.º 36, Apto. 51, Moema; e **CLAUDEMIR ZERBINATI** (CPF/ME n.º 940.089.818-53 - RG n.º 11.460.694-8), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em São Paulo -SP;
- 5.4.** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração de R\$ 5.178,50 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, observado o mínimo previsto em lei, e cada membro suplente receberá a remuneração de R\$2.802,48 (dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais; e
- 5.5.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei n.º 6.404/76, na Resolução n.º 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução CVM 80/2022, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

VI- DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social em R\$32.017.000,00 (trinta e dois milhões e dezessete mil reais), elevando-o de R\$469.884.000,00 (quatrocentos

e sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais) para R\$501.901.000,00 (quinhentos e um milhões, novecentos e um mil reais), mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", visando eliminar o excesso a que se refere o item 12.6 do artigo 12 do Estatuto Social, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido:

“Art. 5º - O capital social é de R\$501.901.000,00 (quinhentos e um milhões, novecentos e um mil reais), dividido em 73.646.388 (setenta e três milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, trezentas e oitenta e oito) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 40.394.932 (quarenta milhões, trezentas e noventa e quatro mil, novecentas e trinta e duas) ordinárias; 164.936 (cento e sessenta e quatro mil, novecentas e trinta e seis) preferenciais classe "A"; 2.330.271 (dois milhões, trezentas e trinta mil, duzentas e setenta e uma) preferenciais classe "B"; 219.863 (duzentas e dezenove mil, oitocentas e sessenta e três) preferenciais classe "C"; 2.059.517 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentas e dezessete) preferenciais classe "D"; 6.759.345 (seis milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, trezentas e quarenta e cinco) preferenciais classe "E" e 21.717.524 (vinte e um milhões, setecentas e dezessete mil, quinhentas e vinte e quatro) preferenciais classe "F".”

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MESA

Christophe Yvan François Cadier – Presidente da Mesa.

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário.

Felipe Barbosa da Silveira e Silva – Secretário.

Grant Thornton Auditores Independentes.

Rafael Dominguez Barros.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.

Nelson Marcelino

ACIONISTAS

p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

José Elanir de Lima.

Flávio Márcio Passos Barreto.

ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Luiz Alves Paes de Barros

Luiz Alves Paes de Barros

Fabio Alberto Amorosino.

Christophe Yvan François Cadier.

Valter dos Santos.

Nelson Marcelino.

Flávio Márcio Passos Barreto

Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado.

Christophe Yvan François Cadier.

Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Lucio de Carvalho Marques Filho.